



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 1089/2015

Guaíba, 30 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 166/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 857/2015, apresentada pelo vereador: **MANOEL ELETRICISTA**.

A Proposição versa sobre medidas tomadas ao combate do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, do Zika Vírus e da Febre Chikungunya, no Município.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o município de Guaíba encontra-se infestado pelo mosquito Aedes aegypti, vetor da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela Urbana, desde 2010, ou seja, está disseminado pelos diversos bairros da cidade.

Intensificamos como é preconizado pelo Ministério da Saúde, nos meses de novembro a fevereiro, campanhas educativas para orientar à população no sentido de eliminar os depósitos de água parada e com isso evitar o aumento do índice de infestação, pois sem o acúmulo de água parada os mosquitos não se proliferam.

Atualmente estamos seguindo com o trabalho de campo, conforme orientações da 2ª Coordenadoria Estadual de Saúde – (2ª CRS), onde os agentes visitam casa por casa fazendo atividades educativas e a inspeção dos possíveis depósitos de água parada. Quando estes podem ser eliminados, virados ou furados é feito, caso contrário, são tratados com larvicida, distribuído pela Secretaria Estadual da Saúde, pois a Secretaria Municipal da Saúde não tem autonomia para escolher ou comprar produtos para o controle químico.

Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 06/Jan/2016 13:35 010274 1/2

REQ 857/2015 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004635 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 197538358F075E9BF36D595064679858





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

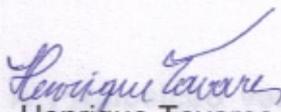
Em virtude do resultado do Levantamento Rápido de Índice – (LIRAA), estamos concentrando as ações de monitoramento no Centro e Zona Sul, pois foram as localidades onde se identificou focos do mosquito *Aedes aegypti*.

Senhor Presidente,

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 186/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 857/2015, apresentada pelo vereador MANOEL ELETRICISTA.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Assessoria sobre medidas tomadas para o mosquito *Aedes Aegypti*, Dengue, do Zika Vírus e da Febre Chikungunya, no Município.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o município de Guaíba encontra-se infestado pelo mosquito *Aedes aegypti*, vetor da Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre Amarela Urbana, desde 2010, ou seja, está disseminado pelos diversos bairros da cidade.

Intensificamos como é preconizado pelo Ministério da Saúde, nos meses de novembro a fevereiro, campanhas educativas para orientar a população no sentido de eliminar os depósitos de água parada e com isso evitar o aumento do índice de infestação, pois sem o acúmulo de água parada os mosquitos não se proliferam.

Atualmente estamos seguindo com o trabalho de campo, conforme orientações da 2ª Coordenadoria Estadual de Saúde – (2ª CRS), onde os agentes visitam casa por casa fazendo atividades educativas e a inspeção dos possíveis depósitos de água parada. Quando estes podem ser eliminados, virados ou furados é feito, caso contrário, são tratados com larvicida, distribuído pela Secretaria Estadual de Saúde, pois a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe para comprar ou comprar produtos para o controle químico.

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

